



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DIGEP
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E REGISTROS – CCR
Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, CEP 96203-900 – Rio Grande / RS
e-mail: progep.ccr@furg.br – Fone: (53) 3293-5316 / 3293-5322

Nome		Siape	
Cargo		Unidade	
e-mail		Telefone	

Justifica a ausência no período compreendido entre ___/___/___ e ___/___/___, em razão de:

- Licença paternidade (5 dias)
 Prorrogação Licença Paternidade - 15 dias*

**Conforme Nota Técnica nº 959/2017-MP, em razão de ausência de previsão legal não há como permitir a prorrogação da Licença-Paternidade aos contratados temporariamente, regidos pela Lei nº 8.745/93.*

Documentação a ser anexada:

- a) certidão de nascimento do(s) filho(s);
b) termo de adoção.

Obs.: caso queira incluir o(a) filho(a) como dependente, abrir processo

Orientações:

- Somente Licença Paternidade: encaminhar o requerimento à ProGeP em até 3 (três) dias úteis após o retorno ao trabalho;
- Para Licença e prorrogação: encaminhar o requerimento à ProGeP em até 2 (dois) dias úteis após o nascimento ou adoção (artigo 2º – Decreto 8737/2016);
- Abertura de processo: () Sim (x) Não

Assinatura do(a) servidor(a)
imediate

Carimbo e assinatura da chefia

Diretoria de Gestão de Pessoas – DiGeP / Coordenação de Concessões e Registros-CCR

- () Indeferido em razão de _____
() Deferido
✓ Registro na ficha funcional em ___/___/_____
✓ Registro no Siape em ___/___/_____
✓ Registro no AFD em ___/___/_____